



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
BR 364, Km 3501, - Bairro Tarauacá/Acre, Tarauacá/AC, CEP 69.970-000
Telefone: (68) 3462-1709 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº DIRGE CTA Nº01/2025 - CHAMADA PÚBLICA

Processo nº 23843.008045/2024-91

O Diretor Geral do Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela Portaria IFAC nº 1.196 de 01 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 191, seção 2, página 15, de 2 de outubro de 2024, torna público o Edital do **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM AGRICULTURA, TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM FLORESTAS E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM COMÉRCIO DO CAMPUS TARAUCÁ/IFAC 2025.1.**

1. TORNAR PÚBLICO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES** nos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agricultura, Técnico Integrado ao Ensino Médio em Florestas e Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado é destinado, exclusivamente, ao preenchimento das Vagas Remanescentes nos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agricultura, Técnico Integrado ao Ensino Médio em Florestas e Técnico Integrado em comércio, para ingresso no ano letivo de 2025.1.

2.2. Ao término do curso, o aluno fará jus ao diploma com uma Habilitação Profissional Técnica.

3. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, objeto deste certame, são públicos, gratuitos e presenciais.

3.2. O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade de tempo para realizar atividades no contra turno e/ou aos sábados, conforme o calendário acadêmico do campus e o projeto pedagógico do curso

3.3. Para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio o candidato deverá ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Fundamental e ter, no máximo, **17 anos, até a data da matrícula.**

3.4. Os candidatos, deverão obrigatoriamente se apresentar acompanhados por um responsável legal.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para os Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, conforme quadro abaixo:

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agricultura	Diurno	02
Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Florestas	Diurno	17
Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio	Diurno	13

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O presente Edital seguirá o cronograma estabelecido no quadro abaixo:

DATA	ATIVIDADE
21/01/2025	Publicação do Edital no site institucional
27 e 28/01/2025	Período de matrícula, por ordem de chegada, até o preenchimento das vagas disponíveis (conforme quadro de vagas apresentado no item 4.1)

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á, rigorosamente, **PELA ORDEM DE CHEGADA DOS CANDIDATOS** ao Registro Escolar do Campus, até o preenchimento das vagas ociosas.

6.2. Os candidatos interessados nas vagas remanescentes deverão dirigir-se ao Campus, munidos de todos os documentos descritos no item 7.2 deste Edital;

6.3. Caso o número de candidatos interessados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, o excedente comporá novo cadastro de reserva;

6.4. Conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAC, “não serão abertas as turmas que, após realização do processo seletivo, não tiverem no mínimo 60% de matrículas homologadas em virtude do processo seletivo do respectivo ano de ingresso”.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se, rigorosamente a ordem de chegada, nos dias e horários informados no quadro abaixo:

Tarauacá	Rodovia BR 364 (Sentido Cruzeiro do Sul), nº 3501, BR 364, Tarauacá - AC, CEP 69.970-000	Dias 27 e 28/01/2025 de 8h as 12h e das 14h às 17h
-----------------	--	---

7.2. No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) ao Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

7.2.1. **01 (uma) foto 3x4** recente;

7.2.2. Carteira de Identidade (RG);

7.2.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.2.4. Comprovante de residência atualizado (fatura de água, energia, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

7.2.5. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

7.2.6. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;

7.3. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

7.4. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida, não terá sua matrícula efetuada.

7.6. Os candidatos poderão obter informações sobre o processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <cta.coreg@ifac.edu.br> ou no Registro Escolar do Campus Tarauacá, nos horários de funcionamento descrito subitem 7.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não estiver de acordo com o estabelecido nos itens 3 e 7 deste Edital;

8.2. A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

8.3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;

8.4. O IFAC não enviará comunicados e informações individuais aos candidatos. Portanto, Todos os comunicados serão disponibilizados no site oficial < www.ifac.edu.br >

8.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo;

8.6. Os alunos matriculados nos Cursos Técnicos Integrado, além das aulas do turno e espaços indicados, poderão ter aulas práticas e de laboratório, em outro horário, inclusive aos sábados, de acordo com o Calendário Letivo do Campus e Cronograma do Curso.

- 8.7. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato com o setor do Registro Escolar pelo endereço eletrônico <cta.coreg@ifac.edu.br> .
- 8.8. O Processo de seleção estará a cargo da Direção Geral do Campus Tarauacá, por meio da Coordenação do Processo Seletivo, responsável pela sua operacionalização.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Coordenação do Processo Seletivo.
- 8.10. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Tarauacá - AC, 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 21/01/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1061397** e o código CRC **A5219FB2**.